



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 15 de Março de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº729 Páginas 1 de 3

Sumário.....	01
Portaria Nº5260.....	02

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortela n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

PORTARIA N.º 5260

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.478 de 31.01.1997 que instituiu o Conselho Municipal do Idoso e suas alterações dispostas na Lei Municipal nº 2.266 de 11.06.2015;

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, os seguintes membros:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes do Órgão da Assistência Social:

Titular – Simone Anselmo

Suplente - Josiane Aparecida da Silva Figueira

b) Representantes do Órgão da Educação:

Titular – Dalzi Giroldo Martins

Suplente – Sergio Rotondaro

c) Representantes do Órgão da Saúde:

Titular - Mônica Maldonado Rojas;

Suplente – Eliza Carloni Rotondaro

d) Representantes do Órgão da Cidadania:

Titular - Célio Marcio Vidotti

Suplente – Diego Henrique Carvalho

e) Representes do Órgão do Trabalho:

Titular - Ligia Maria Bertinotti da Costa do Carmo

Suplente – Luis Gustavo Alves Siqueira

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ATUANTES NO CAMPO DA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS OU AO ATENDIMENTO AO IDOSO, LEGALMENTE CONSTITUIDAS:

Titular – Creusa Batista Nascimento Andrade

Suplente – Zenaide de Pachega Sandrim

MUNICIPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortela n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

Titular – Silvia Noeli Prates Cardozo
Suplente – Mauricio Antonio Coneglian

Titular – Aparecida de Fátima de Souza Tascim
Suplente – Elizabeth Silva Leal

Titular – Susimara Sonogo Degaspari
Suplente – Irineu Doretto

Titular – Renê Machado Pirissato
Suplente – Maria Tereza Cazadei Pereira

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 4829, de 21 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 09 de março de 2021.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo